Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1752 quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Sumário

PODER EXECUTIVO....2

LICITAÇÕES....2

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 110/2023....2

PROCESSO Nº 122/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023....2

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 156/2025...3

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO....5

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 115/2026....5

CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2026....5

EXTRATO DO CONTRATO N° 173/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2026 – INEXIGIBILIDADE N° 51/2026....8

2º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA....9

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 22/2026 – COM BASE NO ART. 75, INC. II DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021....10

RETIFICAÇÃO I....11

PROCESSO N° 85/2026....11

TIPO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026....11

4º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA....11

7º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA....13

1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA....15

EXTRATO DO CONTRATO N° 176/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2026 – INEXIGIBILIDADE N° 46/2026....16

REALINHAMENTO DE PREÇO....17

PROCESSO LICITATÓRIO N° 122/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 27/2023...17

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 23/2026 – COM BASE NO ART. 75, INC. II DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021....18

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 108/2026.....18
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2026.....18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.....19
LISTA DE CANDIDATOS APTOS E INAPTOS.....20
EDITAL Nº 001/2025 – SEGOV/SEMDESH.....20
PROGRAMA BOLSA TRABALHO.....20
LISTA UNIFICADA DE CANDIDATOS APTOS (CREDENCIADOS).....21
EDITAL Nº 001/2026 – SEGOV/SEMDESH.....21
PROGRAMA BOLSA TRABALHO.....21

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 110/2023

PROCESSO Nº 122/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM/MG, E A EMPRESA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG S/A.

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, n.° 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.° 18.245.183/0001-70, neste ato representada por seu Prefeito, José Elias Figueiredo, portador do RG n.° 3.188.390 e inscrito no CPF sob o n.° 538.513.406-63, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG S/A**, CNPJ: 18.294.284/0001-31, situada na Fazenda Carmeca, Zona Rural, Nepomuceno/MG. CEP: 37.250-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por José Oswaldo Furlanetto, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 122/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 110/2023 por mais 12 (doze) meses, a partir de **30/09/2026** até **29/09/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO
2.1. O valor a ser pago por tonelada será de R$ 231,23 (duzentos e trinta e um reais e vinte e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO
3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Santana da Vargem, 24 de Setembro de 2026.

_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM/MG
CONTRATANTE

_____
CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG S/A
CNPJ: 18.294.284/0001-31
CONTRATADO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 156/2025

Termo de Prorrogação à Ata de Registro de Preços nº 156/2025 celebrada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM** e a empresa **PEDRO SILVÉRIO DE OLIVEIRA & CIA LTDA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM,** inscrita no CNPJ sob nº 18.245.183/0001-70, com sede localizada na Praça João Maciel Neiva nº 15 – Centro, de Santana da Vargem/MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Argemiro Rodrigues Galvão, e a empresa PEDRO SILVÉRIO DE OLIVEIRA & CIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º05.355.794/0001-20, localizada na Rua Cônego José Maria Rabelo, n.º 280, São Domingos, Santana da Vargem/MG, neste ato representado por Moisés Spinelli de Oliveira, inscrito no CPF sob o n.º 081.400.256-07, que tem por objeto a prorrogação da vigência da ata de registro de preços n.º 156/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 32/2025, em decorrência do Processo nº 93/2025, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 156/2025 por 1 (um) ano;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada por 12 (doze) meses, até **01/10/2027**, a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

§ 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão o restante do inicialmente contratado, tendo por valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO
01	Locação se retroescavadeira traçada, com no mínimo as seguintes especificações: capacidade mínima de 85hp. O veículo deverá ser movido a diesel e estar em bom estado de conservação. A locação deverá incluir operador qualificado, manutenção preventiva e corretiva do equipamento e combustível.	HS	313,60	R$260,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem providenciará a publicação deste termo no Diário Oficial do Município (DOEM), Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) e no Portal de Compras Públicas para disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a fim de garantir a ampla publicidade.

Santana da Vargem, 23 de setembro de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
Prefeito Municipal

PEDRO SILVÉRIO DE OLIVEIRA & CIA LTDA
CNPJ n.º05.355.794/0001-20

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1752 quinta-feira, 24 de setembro de 2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 115/2026

CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2026

OBJETO: Chamada Pública para aquisição de alimentos diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do cardápio da alimentação escolar, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Conforme especificações do Edital, obedecidos os princípios e normas legais, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto aos vencedores nos seguintes termos:

.Associação dos Agricultores Familiares de Boa Esperança e Regiões – AAFABER, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.325114/0001-09

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	32	Kg	**ABOBRINHA VERDE TIPO MENINA BRASILEIRA:** de 1ª qualidade, **tipo menina brasileira,** com ausência de rachaduras ou cortes na casca, sem queimaduras, livres de umidade, terra e parasitas.	7,83	250,67
2	25	Kg	ABÓBORA MADURA (moranga ou capotia): de 1ª qualidade, com ausência de rachaduras ou cortes na casca, sem queimaduras, livres de umidade, terra e parasitas.	5,37	134,42
3	330	Unid	ALFACE: Alface com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes.	3,77	1.244,10
4	720	Kg	BANANA PRATA: de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas	8,24	5.935,18
5	25	Kg	BATATA DOCE: de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões ou cortes, sem dano físico de transporte devendo ser bem desenvolvidas	7,74	193,58

6	100	Kg	BETERRABA: de 1ª qualidade, tamanho médio e coloração uniforme, isenta de sujidades e sem danos de transporte.	6,59	659,00
7	25	Unid	BRÓCOLIS: Unidades de tamanho médio, íntegros, não amarelado ou murcho, em perfeita condição de apresentação	10,06	251,58
8	120	Kg	CENOURA: de 1ª qualidade, tamanho médio e coloração uniforme, isenta de sujidades e sem danos de transporte.	7,32	879,20
9	20	Maç	CHEIRO VERDE (cebolinha e salsinha): de 1ª qualidade, em maço pesando 100 gramas, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, contendo cebolinha e salsa em sua composição.	4,02	80,40
10	75	Kg	CHUCHU: de 1ª qualidade, tamanho médio e coloração uniforme com casca verde escura ou clara, isenta de sujidades e sem danos de transporte.	5,49	412,00
11	180	Maç	COUVE MANTEIGA EM FOLHA: de 1ª qualidade, com folhas verdes e intactas, fresca e isentas de insetos, maço de 300 g	4,49	809,41
12	25	Unid	COUVE FLOR: Unidades de tamanho médio, íntegros, não amarelado ou murcho, em perfeita condição de apresentação.	9,66	241,58
13	80	kg	FEIJÃO CARIOCA - novo com características (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos, acondicionado em embalagem.	11,16	892,80
14	130	Kg	FRUTAS CONGELADAS produto não fermentado, não alcoólico, não contem glúten, sem açúcar, sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado, e transportado sob refrigeração. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais, e selo de inspeção do órgão competente, e data de embalagem.	31,65	4.115,37
16	25	Kg	INHAME/CARÁ: produto de boa qualidade, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade. Sem	8,83	220,75

			brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes		
17	130	Kg	LARANJA PÊRA: de 1ª qualidade, com grau médio de amadurecimento, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho médio, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida. Transportadas de forma adequada.	5,99	779,13
18	40	Kg	LIMÃO TAITI: de 1ª qualidade, com grau médio de amadurecimento, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho médio, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida. Transportadas de forma adequada.	6,99	279,87
19	185	Kg	MANDIOCA: tipo branca ou amarela, sabor e cor própria da espécie, fresca, com casca, de cozimento fácil. Se for sem casca deve estar de acordo com legislação vigente apresentar alvará e/ou selo de autorização do órgão competente como vigilância sanitária.	6,66	1.232,71
20	25	Kg	MARACUJÁ: Azedo, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, verdoso com polpa intacta firme, livres de resíduos de fertilizantes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Extra, graúdos e selecionados	15,66	391,58
21	46	Kg	MORANGO: de primeira qualidade, no tamanho e coloração característicos da espécie (sem morangos verdes), sãs (livre de enfermidades, insetos e larvas), grau médio de amadurecimento, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firmes.	50,98	2.345,39
22	175	Kg	REPOLHO VERDE: de 1ª qualidade, compacto e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas.	5,66	990,50
23	400	Kg	TOMATE COMUM: Produto de boa qualidade,	8,99	3.597,32

			sem defeitos na casca, bem desenvolvidos e maduros, graúdos, com cor e com formações uniformes, podendo ser redondo ou oblongo. A polpa deve ser intacta e firme e de aspecto fresco.		

.Luiz Paulino, inscrito no CPF sob o n.º 096.XXX.XXX-40

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	660	kg	GOIABA VERMELHA: de 1ª qualidade, com características bem definidas, inteiras e limpas, devendo ser bem desenvolvidas, isentas de enfermidades, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo.	15,99	10.557,82

Santana da Vargem, 24 de setembro de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Autoridade Competente

EXTRATO DO CONTRATO N° 173/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2026 – INEXIGIBILIDADE N° 51/2026

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO de Pessoas Físicas ou Jurídicas para realização de atendimento odontológico endodôntico.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.

Contratado: CLÍNICA DR ANDERSON ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 63.799.085/0001-30

Valor da contratação: Os valores a serem pagos aos credenciados serão estabelecidos com base nos valores indicados no edital e seus anexos.

Vigência: 21/09/2026 a 21/09/2027

2º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, Argemiro Rodrigues Galvão RG nº MG– 7.364.468-7, CPF nº 721.104.148-04, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório N° 12/2026, Pregão Eletrônico Nº 02/2026.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório N° 12/2026, Pregão Eletrônico Nº 02/2026, que versa sobre o "Pregão Eletrônico visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de panificação, leite, lanches e correlatos para as Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, n° 14.133, de 01 de Abril de 2021:

> Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:
>
> I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
> II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
> III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
> IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no

processo, as demais despesas constantes serão:

FICHA 330: 02.081.08.245.0801.2345.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 – Assistência Social Geral – Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Recursos Próprios – Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos – Fundo Municipal de Assistência Social

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 23 de setembro de 2026

_____

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito de Santana da Vargem/MG

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 22/2026 – COM BASE NO ART. 75, INC. II DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

O Município de Santana da Vargem/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.245.183/0001-70, com sede a Praça Padre João Maciel Neiva, n.º 15, Centro, Santana da Vargem/MG, CEP: 37.195.000, com critério de julgamento de **Menor Preço por Item**, nos termos do Art. 75, inc. II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o procedimento de dispensa eletrônica para **"Contratação de empresas especializadas para locação de brinquedos recreativos infláveis, com a prestação de serviços de assistência de monitores, instalação, montagem e desmontagem, para comemoração ao dia das crianças no dia 12 de outubro de 2026 no Município de Santana da Vargem/MG".**

O aviso completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e no site oficial do Município www.santanadavargem.mg.gov.br na aba LICITAÇÕES.

Maiores informações podem ser solicitadas pelo telefone (35) 98402-7281 ou pelo e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br. Lembrando que objetivando a melhor proposta, deverá ser observada as datas e horários discriminados a seguir:

Fase de Propostas: Início dia 28/09/2026 às 08:00 e encerramento dia 01/10/2026 às 07:59.

Fase de Lances: Início dia 01/10/2026 às 08:00 e encerramento dia 01/10/2026 às 15:00.

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1752 quinta-feira, 24 de setembro de 2026

RETIFICAÇÃO I

PROCESSO N° 85/2026

TIPO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Processo nº **85/2026**, Concorrência Eletrônica nº **02/2026**. Objeto: **Contratação integrada para elaboração de projetos executivos e execução da obra de construção de 20 unidades habitacionais de interesse social, com infraestrutura essencial, no Município de Santana da Vargem/MG, conforme anteprojeto e programa de necessidades aprovados pela Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – FNHIS Sub-50/ novo PAC, Termo de Compromisso nº 996058/2025/MCIDADES/CAIXA.** Critério de Julgamento: **Menor Preço por Valor Total**. O recebimento das propostas será a partir do dia: **ONDE LIA-SE: ~~29/06/2026~~ LEIA-SE: 28/09/2026** a partir das 08h00min com término no dia **ONDE LIA-SE: ~~22/09/2026~~ LEIA-SE: 04/01/2027** às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. A abertura das propostas será a partir das 08h00min do dia **ONDE LIA-SE: ~~22/09/2026~~ LEIA-SE: 04/01/2027**, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1004, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

4º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, Argemiro Rodrigues Galvão RG nº MG– 7.364.468-7, CPF nº 721.104.148-04, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório N° 32/2026, Pregão Eletrônico Nº 09/2026.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos

contratos oriundos do Processo Licitatório N° 32/2026, Pregão Eletrônico Nº 09/2026, que versa sobre o "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras e copiadoras, com fornecimento e substituição de peças originais e/ou compatíveis."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, n° 14.133, de 01 de Abril de 2021:

> Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:
>
> I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
> II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
> III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
> IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

Ficha 257: 02.080.08.243.0801.2377.3.3.90.39.00 / 1.500.000.0000.000 – Assistência Social Geral – Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 23 de setembro de 2026

_____

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito de Santana da Vargem/MG

7º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, Argemiro Rodrigues Galvão RG nº MG– 7.364.468-7, CPF nº 721.104.148-04, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório N° 55/2025, Pregão Eletrônico Nº 14/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório N° 55/2025, Pregão Eletrônico Nº 14/2025, que versa sobre o "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de café torrado e moído visando atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG"

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, n° 14.133, de 01 de Abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

FICHA 330: 02.081.08.245.0801.2345.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 – Assistência Social Geral – Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Recursos Próprios – Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos – Fundo Municipal de Assistência Social

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 23 de setembro de 2026

_____

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito de Santana da Vargem/MG

1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, Argemiro Rodrigues Galvão RG nº MG– 7.364.468-7, CPF nº 721.104.148-04, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório N° 087/2026, Pregão Eletrônico Nº 28/2026.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório N° 087/2026, Pregão Eletrônico Nº 28/2026., que versa sobre o "Pregão Eletrônico para registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico-hospitalar.".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, n° 14.133, de 01 de Abril de 2021:

> Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:
>
> I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
> II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
> III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
> IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

Ficha 207: 02.071.10.301.1003.2031.3.3.90.32.00 / 1.500.000.1002.000 – Atenção a Saúde da Comunidade – Manutenção Ativ. Saúde – Básicas – Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita – Recursos não Vinculados de Impostos ASPS – Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 23 de setembro de 2026.

_____

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito de Santana da Vargem/MG

EXTRATO DO CONTRATO N° 176/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2026 – INEXIGIBILIDADE N° 46/2026

Objeto: Chamamento Público objetivando o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos especializados em Angiologia, incluindo consultas médicas especializadas, avaliação clínica vascular e realização de exames de Ultrassonografia Doppler Vascular arterial e venosa, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.

Contratado: MENDES NOGUEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF n.º 32.295.182/0001-61

Valor da contratação: Os valores a serem pagos aos credenciados serão estabelecidos com base nos valores indicados no edital e seus anexos.

Vigência: 24/09/2026 a 24/09/2027

REALINHAMENTO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 122/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 27/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços operacionais d transbordo, transporte, tratamento e destinação final de RSU (resíduos sólidos urbanos) em aterro sanitário classe II-A, devidamente licenciada pelas autoridades ambientais do Estado de Minas Gerais, oriundo de coleta domiciliar, comercial e de limpeza urbana do Município de Santana da Vargem/MG.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Contratado (a): Central de Tratamento de Resíduos MG S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.294.284/0001-31

ITEM	Und.	PREÇO RETIFICADO
Serviço de Transbordo, Transporte e disposição final ambientalmente adequada de RSU-Serviço de operação de transbordo, transporte, tratamento e disposição final em aterro sanitário classe II-A, devidamente licenciado pelas autoridades ambientais do estado de MinasGerais, de resíduos sólidos urbanos-RSU, oriundo da coleta domiciliar, comercial e de limpeza urbana do Município de Santana Da Vargem.	Tonelada	R$ 231,23

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 23/2026 – COM BASE NO ART. 75, INC. II DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

O Município de Santana da Vargem/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.245.183/0001-70, com sede a Praça Padre João Maciel Neiva, n.º 15, Centro, Santana da Vargem/MG, CEP: 37.195.000, com critério de julgamento de **Menor Preço por Item**, nos termos do Art. 75, inc. II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o procedimento de dispensa eletrônica para destinada à aquisição de 2.000 (dois mil) picolés, destinados à distribuição gratuita durante as comemorações do Dia das Crianças, a serem realizadas no dia 12 de outubro de 2026, na Praça Padre João Maciel Neiva, no município de Santana da Vargem/MG, incluindo a logística de transporte, conservação e entrega dos produtos no local do evento.

O aviso completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e no site oficial do Município www.santanadavargem.mg.gov.br na aba LICITAÇÕES.

Maiores informações podem ser solicitadas pelo telefone (35) 98402-7281 ou pelo e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br. Lembrando que objetivando a melhor proposta, deverá ser observada as datas e horários discriminados a seguir:

Fase de Propostas: Início dia 28/09/2026 às 08:00 e encerramento dia 01/10/2026 às 07:59.

Fase de Lances: Início dia 01/10/2026 às 08:00 e encerramento dia 01/10/2026 às 15:00.

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 108/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2026

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, após avaliação da proposta oferecida, obedecidos aos procedimentos impostos pelas Leis n°. 14.133/2021, Decreto Municipal n.°023/2023, Lei Municipal n.° 1.554/2021 e demais legislações pertinentes e os critérios adotados pela Administração Pública, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Pregão Eletrônico nº 35/2026, Processo nº 108/2026, cujo objeto é "pregão eletrônico para aquisição de materiais de limpeza, higiene, utensílios e descartáveis visando o apoio à limpeza e conservação das Secretarias Municipais e demais unidades pertencentes ao Município de Santana da Vargem/MG", sendo vencedores os licitantes:

- 47.563.357 LEONARDO BATISTA CNPJ: 47.563.357/0001-41

- BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA CNPJ: 30.083.358/0001-96

- CABANA MAGAZINE LTDA CNPJ: 51.621.518/0001-83
- CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA CNPJ: 62.234.180/0001-23
- CICCI DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 65.434.585/0001-01
- CLEBER BOTELHO DE BASTOS CNPJ: 43.694.653/0001-20
- COMERCIAL VENER LTDA CNPJ: 65.353.401/0001-70
- DG ENTERPRISES LTDA CNPJ: 27.162.489/0001-54
- INB COMERCIO LTDA CNPJ: 43.029.546/0001-88
- MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA CNPJ: 40.968.252/0001-23
- Multisul Comercio e Distribuicao Ltda CNPJ: 12.811.487/0001-71
- NEW LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA CNPJ 66.200.015/0001-01
- PIUMA PAPEIS LTDA CNPJ: 33.022.838/0001-35
- REAPA MINAS COMERCIO LTDA CNPJ: 36.485.410/0001-17
- THHD COMERCIAL LTDA CNPJ: 50.076.064/0001-44
- W JAMES DE J FONSECA LTDA CNPJ: 36.267.298/0001-48

Santana da Vargem, 24 de setembro de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Autoridade Competente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1752 quinta-feira, 24 de setembro de 2026

LISTA DE CANDIDATOS APTOS E INAPTOS

EDITAL Nº 001/2025 – SEGOV/SEMDESH

PROGRAMA BOLSA TRABALHO

A Comissão de Análise e Avaliação do Programa Bolsa Trabalho – CAAPBT, designada pelo Decreto Municipal nº 076/2025, no uso de suas atribuições, torna público a Lista de Candidatos Aptos (Credenciados) e Inaptos, após a análise documental, avaliação socioeconômica por equipe técnica responsável e emissão de Atestado Médico de Aptidão, conforme determina o item 4 do Edital nº 001/2025 – Programa Bolsa Trabalho. A presente listagem é divulgada para fins de publicidade.

1. CANDIDATOS APTOS (CREDENCIADOS)

Abaixo, constam os candidatos que tiveram sua inscrição homologada, nesta data, após atenderem a todos os requisitos formais e técnicos previstos no Edital. A ordem segue rigorosamente a ordem cronológica de homologação.

Candidato(a)	Nº de Inscrição	Data/Hora de Inscrição	Situação
Rosely da Silva	043/PBT-SV	17/06/2026 – 10h00m	Apto
Lucilene Brito dos Santos Michreff	048/PBT-SV	14/09/2026 – 13h30m	Apto
Tallis Juliano Nogueira	049/PBT-SV	15/09/2026 – 10h40m	Apto

Santana da Vargem, 24 de Setembro de 2026.

Mayara Cristina Ribeiro Oliveira

Membra da Comissão /Presidente

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1752 quinta-feira, 24 de setembro de 2026

LISTA UNIFICADA DE CANDIDATOS APTOS (CREDENCIADOS)

EDITAL Nº 001/2026 – SEGOV/SEMDESH

PROGRAMA BOLSA TRABALHO

A Comissão de Análise e Avaliação do Programa Bolsa Trabalho – CAAPBT, designada pelo Decreto Municipal nº 076/2025, no uso de suas atribuições, torna público a atualização da Lista de Candidatos Aptos (Credenciados), após a análise documental, avaliação socioeconômica por equipe técnica responsável e emissão de Atestado Médico de Aptidão, conforme determina o item 5 do Edital nº 001/2026 – Programa Bolsa Trabalho.

A presente listagem é divulgada para fins de publicidade, conforme item 4.6 do Edital, configurando a homologação das inscrições dos candidatos aptos, que serão incluídos na lista de espera para futuras convocações.

Conforme item 5.6.1, a lista de aptos será republicada sempre que houver novas inscrições homologadas, mantendo-se a rigorosa ordem cronológica de data e hora das homologações. Nos termos do item 5.6.1.1, quando houver a publicação de múltiplas homologações na mesma edição ou data no Diário Oficial do Município, a ordem de classificação entre esses candidatos será definida pela data e hora de registro da Ficha de Inscrição.

Classificação	Candidato(a)	Nº de Inscrição	Data/Hora de Inscrição	Situação
01	Lorrane Aparecida da Silva	001/PBT-SV	19/11/2025 – 15h17m	Apto
02	Izabel Cristina Correa	002/PBT-SV	27/11/2025 – 07h22m	Apto
03	Gleide Mara Souza de Mendonça	003/PBT-SV	01/12/2025 – 09h26m	Apto
04	Verônica Priscila Rocha	006/PBT-SV	16/12/2025 – 14h45m	Apto
05	Reginaldo Ferreira	007/PBT-SV	29/12/2025 – 15h20m	Apto com restrições, conforme atestado médico
06	Brenda Nayara da Silva Toledo	009/PBT-SV	07/01/2026 – 10h50m	Apto
07	Herick Gama Amorim	011/PBT-SV	09/01/2026 – 13h50m	Apto com

				restrições, conforme atestado médico
08	Luiz Felipe Assis Camilo da Silva	012/PBT-SV	13/01/2026 – 14h20m	Apto
09	Fabiana de Souza Pires Alves	013/PBT-SV	15/01/2026 – 14h20m	Apto
10	Thiago Holanda da Silva	014/PBT-SV	16/01/2025 – 13h36m	Apto
11	Juliana Aparecida Malaquias	019/PBT-SV	30/01/2026 – 13h36m	Apto
12	Sandra Mara de Souza	020/PBT-SV	04/02/2026 – 08h22m	Apto
13	Nazaré Aparecida Barbosa	021/PBT-SV	05/02/2026 – 13h30m	Apto
14	Elias Matias Rosa	018/PBT-SV	29/01/2026 – 08h40m	Apto
15	Kennifer Keith Oliveira de Paula	022/PBT-SV	13/02/2026 – 09h19m	Apto
16	Odair José Pereira	024/PBT-SV	20/02/2026 – 14h39m	Apto
17	Ernani Rogério Leonardo Silva Luiz	025/PBT-SV	23/02/2026 – 14h50m	Apto
18	Janaina Vitar Santana	026/PBT-SV	03/03/2026 – 09h40m	Apto
19	Lucas Rodrigues Paulino	023/PBT-SV	20/02/2026 – 11h50m	Apto com restrições, conforme atestado médico
20	Mila Aparecida Reis Turola	027/PBT-SV	13/03/2026 – 10h40m	Apto
21	Suelen Catarina Oliveira Gomes	028/PBT-SV	16/03/2026 – 08h10m	Apto
22	Rognei Vitor Ataley	029/PBT-SV	19/03/2026 – 13h50m	Apto
23	Cristiane Nascimento de Souza	030/PBT-SV	23/03/2026 – 10h00m	Apto
24	Elisangela Cristina Balbino	031/PBT-SV	23/03/2026 – 15h10m	Apto
25	Rosangela Ferreira da Silva	032/PBT-SV	01/04/2026 - 08h50m	Apto com

				restrições, conforme atestado médico
26	Juliana Cristina de Souza	033/PBT-SV	09/04/2026 – 13h20m	Apto
27	Camila Pedroso Ferreira	034/PBT-SV	10/04/2026 – 13h50m	Apto
28	Maria Eduarda da Silva Camilo	035/PBT-SV	16/04/2026 - 09h30m	Apto
29	Tatiana Cristina da Silva	036/PBT-SV	07/05/2026 – 09h20m	Apta
30	Hillary Emanuele Nazario	037/PBT-SV	11/05/2026 – 14h20m	Apta
31	Edilaine Aparecida Conceição Porfirio do O	038/PBT-SV	13/05/2026 – 14h00m	Apta
32	Karolay Cristina de Paula	040/PBT-SV	08/06/2026 – 14h40m	Apta
33	Eliana Rosa	041/PBT-SV	11/06/2026 – 10h00m	Apta
34	Luana Alves da Silva	044/PBT-SV	15-07-2026 - 15h30m	Apta
35	Mariana Botelho Ricardino	042/PBT-SV	15/06/2026 – 15h00m	Apto com restrições, conforme atestado médico
36	Giovanna Vaz Silva Ribeiro	045/PBT-SV	20/08/2026 - 10h15m	Apta
37	José Carlos de Souza	046/PBT-SV	24/08/2026 – 13h30m	Apto
38	Fernanda de Fátima Honorato	047/PBT-SV	20/08/2026 – 09h00m	Apto
39	Rosely da Silva	043/PBT-SV	17/06/2026 – 10h00m	Apto
40	Lucilene Brito dos Santos Michreff	048/PBT-SV	14/09/2026 – 13h30m	Apto
41	Tallis Juliano Nogueira	049/PBT-SV	15/09/2026 – 10h40m	Apto

Santana da Vargem, 24 de Setembro de 2026.

Mayara Cristina Ribeiro Oliveira - Membra da Comissão/Presidente

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Assinado de forma digital por ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Dados: 2026.09.24 15:12:10 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Cristiane de Jesus Silva

Conteudista Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico: Roberta Grazielle Barbosa

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade